DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2.023

INEXIGIBILIDADE N° 13/2.023

CONTRATO N° 08/2.024.

OBJETO: O presente ajuste tem por objeto o acréscimo quantitativo da quantidade de diárias do contrato original de prestação de serviços de Coletores de Lixo Orgânico (Domésticos) no município de Cafelândia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA:51.221.001 MARCELO MORAES, inscrita no CNPJ sob nº 51.221.001/0001-05.

Dos Acréscimos: Fica acrescido a quantidade de 15 diárias, resultando em um total de 175 diárias, perfazendo o acréscimo quantitativo de 9,375% (nove vírgula trezentos e setenta e cinco por cento) do valor original do contrato.

Da Dotação Orçamentária: Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 1.274,25 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), totalizando a importância da contratação em R$ 14.866,25 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), onerando a seguinte verba orçamentária: Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00 – Manut. da Divisão de Conserv. e Limpeza De Guias e Sarjetas – Ficha 869.

Do Fundamento Legal: O presente aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, cumulado com o §1º da Lei n° 8.666/93 e Cláusula XV do Contrato Original.

Assinatura: 05/04/2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2.023

INEXIGIBILIDADE N° 13/2.023

CONTRATO N° 10/2.024

OBJETO: O presente ajuste tem por objeto o acréscimo quantitativo da quantidade de diárias do contrato original de prestação de serviços de Coletores de Lixo Orgânico (Domésticos) no município de Cafelândia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA:51.028.016 GILMAR MENDES, inscrita no CNPJ sob nº 51.028.016/0001-43.

Dos Acréscimos: Fica acrescido a quantidade de 40 diárias, resultando em um total de 200 diárias, perfazendo o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

Da Dotação Orçamentária: Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 3.398,00 (Três mil trezentos e noventa e oito reais), totalizando a importância da contratação em R$ 16.990,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa reais), onerando a seguinte verba orçamentária: Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00 – Manut. da Divisão de Conserv. e Limpeza De Guias e Sarjetas – Ficha 869.

Do Fundamento Legal: O presente aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, cumulado com o §1º da Lei n° 8.666/93 e Cláusula XV do Contrato Original.

Assinatura: 05/04/2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2.023

INEXIGIBILIDADE N° 13/2.023

CONTRATOS: 11 e 12, todos de 2.024.

OBJETO: O presente ajuste tem por objeto o acréscimo quantitativo da quantidade de diárias do contrato original de prestação de serviços de Coletores de Lixo Orgânico (Domésticos) no município de Cafelândia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADAS:51.044.292 ROGERIO APARECIDO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 51.044.292/0001-03; 51.274.542 MARCOS PAULO XAVIER MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 51.274.542/0001-93.

Dos Acréscimos: Fica acrescido a quantidade de 09 diárias, resultando em um total de 79 diárias, perfazendo o acréscimo quantitativo de aproximadamente 12,86% (doze vírgula oitenta e seis por cento) do valor original do contrato.

Da Dotação Orçamentária: Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 764,55 (Setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando a importância da contratação em R$ 6.711,05 (Seis mil, setecentos e onze reais e cinco centavos), onerando a seguinte verba orçamentária: Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00 – Manut. da Divisão de Conserv. e Limpeza De Guias e Sarjetas – Ficha 869.

Do Fundamento Legal: O presente aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, cumulado com o §1º da Lei n° 8.666/93 e Cláusula XV do Contrato Original.

Assinatura: 05/04/2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2.023

INEXIGIBILIDADE N° 13/2.023

CONTRATOS: 256 e 257, todos de 2.023.

OBJETO: O presente ajuste tem por objeto o acréscimo quantitativo da quantidade de diárias do contrato original de prestação de serviços de Coletores de Lixo Orgânico (Domésticos) no município de Cafelândia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADAS:52.471.397 WASHINGTON ANDRE

MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 52.471.397/0001-01; 52.638.401 VITOR HUGO LOBÃO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 52.638.401/0001-75.

Dos Acréscimos: Fica acrescido a quantidade de 30 diárias, resultando em um total de 150 diárias, perfazendo o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

Da Dotação Orçamentária: Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 2.548,50 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando a importância da contratação em R$ 12.742,50 (Doze mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), onerando a seguinte verba orçamentária: Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00 – Manut. da Divisão de Conserv. e Limpeza De Guias e Sarjetas – Ficha 869.

Do Fundamento Legal: O presente aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, cumulado com o §1º da Lei n° 8.666/93 e Cláusula XV do Contrato Original.

Assinatura: 05/04/2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
Processo Administrativo Nº 127/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 29/12/2023 09:59:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/05/2024 16:44:26
Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TON Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RSU
Quantidade: 4.200 **Valor Unit.:** 270,30 **Valor Total:** 1.135.260,00

Item: 2 Unidade: SERV Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: COLETA DE RSU
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 79.551,50 **Valor Total:** 954.618,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA	013	00.405.527/0001-04	2.091.300,00	2.089.878,00		Não
2	PASS TRANSPORES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	080	06.922.869/0001-70	4.881.240.000,00	4.881.240.000,00	233465,79	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS –	138	36.970.797/0001-05	2.209.200,00	2.086.962,96		Sim
C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA	113	10.745.254/0001-92	2.209.200,00	2.089.782,00	0,1351	Não

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA